

## ÍNDICE

|          |  |    |
|----------|--|----|
| 1.       | O nascimento da obrigação fiscal .....   | 9  |
| 1.1.     | Do lançamento administrativo ao autolançamento .....   | 9  |
| 1.2.     | A constituição da relação jurídica tributária .....  | 10 |
| 2.       | A liquidação .....   | 15 |
| 2.1.     | O acto administrativo de liquidação .....  | 15 |
| 2.2.     | A impugnação da autoliquidação .....   | 17 |
| 2.2.1.   | Autolançamento e autoliquidação .....  | 17 |
| 2.2.2.   | A decisão administrativa impugnada .....   | 19 |
| 2.2.2.1. | Autoliquidação efectuada de acordo com orientações genéricas da administração tributária ..... | 19 |
| 2.2.2.2. | A reclamação necessária da autoliquidação .....  | 21 |
| 2.3.     | A autoliquidação como uma confissão de dívida .....  | 23 |
| 2.4.     | A importância prática da natureza da liquidação .....  | 25 |
| 3.       | Notificação da liquidação .....  | 26 |
| 3.1.     | O conteúdo da notificação .....  | 27 |
| 3.2.     | A fundamentação da liquidação .....  | 29 |
| 3.3.     | Os casos de autoliquidação .....   | 34 |
| 4.       | O título executivo .....   | 35 |
| 4.1.     | A formação do título executivo .....   | 35 |
| 4.2.     | Requisitos do título executivo .....   | 36 |
| 5.       | A natureza do processo de execução fiscal .....  | 38 |
| 5.1.     | O controlo judicial da actividade do órgão de execução fiscal .....                            | 44 |
| 6.       | A citação .....  | 48 |
| 7.       | A dação em pagamento .....   | 51 |
| 7.1.     | Dação em pagamento e responsabilidade criminal .....   | 54 |
| 8.       | Pagamento em prestações .....  | 56 |
| 8.1.     | Casos em que não é admissível .....  | 56 |
| 8.1.1.   | Os impostos retidos na fonte .....   | 57 |
| 8.2.     | Casos em que é admissível .....  | 61 |
| 9.       | Oposição à execução .....  | 65 |
| 9.1.     | Restrição à apreciação da “ilegalidade abstracta” .....  | 67 |
| 10.      | A prestação de garantia .....  | 73 |
| 10.1.    | Enquanto condição de suspensão da execução .....   | 73 |

|  |     |
|--|-----|
| 10.2. Perante quem deve ser prestada .....   | 78  |
| 10.3. Isenção de prestação de garantia .....   | 85  |
| 10.4. Extinção das garantias .....   | 88  |
| 11. A penhora .....  | 92  |
| 11.1. A função da penhora .....  | 92  |
| 11.2. Ordem da penhora .....   | 93  |
| 11.3. Protesto no acto da penhora .....  | 97  |
| 11.4. Manutenção da penhora .....  | 100 |
| 11.5. A penhora de bens do cônjuge do executado .....  | 103 |
| 11.5.1. Os cônjuges no nosso sistema de tributação .....   | 103 |
| 11.5.2. A responsabilidade dos cônjuges por dívidas de imposto .....   | 109 |
| 11.6. A efectivação da penhora .....   | 116 |
| 12. Embargos de terceiro .....   | 118 |
| 12.1. Eficácia do caso julgado .....   | 122 |
| 13. Intervenção processual do cônjuge do executado .....   | 125 |
| 13.1. Casos em que é citado .....  | 125 |
| 13.2. Poderes processuais .....  | 127 |
| 14. A convocação dos credores .....  | 132 |
| 14.1. No processo de execução civil .....  | 134 |
| 14.1.1. A citação da administração fiscal .....  | 134 |
| 14.2. No processo de execução fiscal .....   | 137 |
| 14.3. Os créditos reclamáveis .....  | 137 |
| 14.3.1. Restrições à possibilidade de reclamação de créditos pela Fazenda Nacional em processo civil de execução ..... | 139 |
| 14.3.2. As segundas penhoras .....   | 142 |
| 14.3.2.1. Segunda penhora em processo de execução civil .....  | 144 |
| 14.3.2.2. Segunda penhora em processo de execução fiscal .....   | 145 |
| 14.4. Posição dos credores reclamantes em caso de suspensão do processo de execução fiscal .....                       | 146 |
| 14.5. A reclamação de créditos fiscais em processo comum havendo sido autorizado o pagamento em prestações .....       | 149 |
| 14.6. A posição processual dos credores reclamantes .....  | 152 |
| 15. As garantias reais dos créditos fiscais .....  | 155 |
| 15.1. A consignação de rendimentos e o direito de retenção .....   | 156 |
| 15.2. A hipoteca e o penhor .....  | 159 |
| 15.3. Os privilégios creditórios .....   | 160 |
| 15.3.1. Os diferentes tipos de privilégios creditórios .....   | 161 |
| 15.3.2. Os privilégios dos créditos fiscais .....  | 166 |
| 15.4. A penhora e o arresto .....  | 168 |
| 16. Verificação e graduação de créditos .....  | 173 |
| 17. A venda .....  | 175 |
| 17.1. Anulação da venda .....  | 179 |
| 17.2. Efeitos da venda .....   | 189 |

|   |     |
|---|-----|
| 17.2.1. Extinção dos direitos reais de garantia .....   | 189 |
| 17.2.2. Subsistência dos contratos de locação .....   | 192 |
| 17.2.3. Entrega da posse dos bens .....   | 194 |
| 18. Extinção da execução .....  | 195 |
| 19. O credor tributário no processo de insolvência .....  | 198 |
| 19.1. O novo processo de insolvência .....  | 198 |
| 19.2. Impulso inicial do credor tributário .....  | 200 |
| 19.3. O chamamento dos credores tributários .....   | 202 |
| 19.3.1. Citação da administração fiscal .....   | 202 |
| 19.4. Intervenção processual subsequente .....  | 204 |
| 19.5. Suspensão das acções executivas .....   | 204 |
| 19.6. Reclamação de créditos .....  | 206 |
| 19.6.1. Créditos reclamáveis .....  | 208 |
| 19.6.2. Créditos tributários litigiosos .....   | 209 |
| 19.6.3. Acção para o reconhecimento de créditos .....   | 211 |
| 19.7. Os créditos tributários e o plano de insolvência .....  | 212 |
| 19.7.1. A possibilidade de pagamento em prestações das dívidas tributárias .....                                  | 215 |
| 19.7.1.1. O levantamento das penhoras .....   | 217 |
| 19.7.2. A impossibilidade de perdão de dívidas fiscais em resultado da aprovação de um plano de insolvência ..... | 219 |
| 19.8. Os créditos fiscais em caso de liquidação do património do insolvente .....                                 | 226 |
| 19.8.1. A graduação dos créditos fiscais .....  | 228 |
| 19.9. As dívidas tributárias da massa insolvente .....  | 231 |
| 19.10. Benefícios fiscais .....   | 232 |
| Bibliografia .....  | 237 |

